



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.283, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa – CMDCA-LS, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa, para o biênio 2022-2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.728, de 26 de maio de 2015.

**Art. 2º** O CMDCA-LS será composto pelos seguintes membros:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social:**

- a) Diretoria de Desenvolvimento Social:  
Titular: Marcela Cristina Oliveira Viana;  
Suplente: Natália Borges Sousa.
- b) Diretoria de Turismo e Cultura:  
Titular: Nínive Campos Castro;  
Suplente: Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti.
- c) Diretoria de Esporte e Lazer:  
Titular: Virlane Sofia Salomão Farias;  
Suplente: Natália Chitarra Diniz Felix.

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Karina Paes Rabbi;  
Suplente: Patrícia Regina Santos Dahas.

**III - Representantes da Secretaria Municipal de Gestão:**

Titular: Geovane Muniz da Fonseca;  
Suplente: Ana Lúcia Ribeiro Miranda.

**IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Vanessa Corrêa Borges;  
Suplente: Lúcia Maria da Silva Gonçalves.

**V - Representante da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais:**

Titular: Elaine Alves Butilheiro;  
Suplente: Maria das Mercês Alves de Rezende.

**VI - Representante da Casa do Saber – Associação dos Amigos:**



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Titular: Marília Daibert de Freitas;  
Suplente: Jussara Rezende de Oliveira Santos.

### VII - Representante da Conviver Saber Social:

Titular: Virgínia Dumont Pereira;  
Suplente: Janice Salomão de Andrade.

### VIII - Representante do GEAA - Grupo Escola Amizade e Amor:

Titular: Maria Teresa Curátola Melo;  
Suplente: Jean Félix dos Santos.

### IX - Representante do Instituto Florescer:

Titular: Maria Helena Gomes Pereira Fonseca;  
Suplente: Alexandra Sala Canova.

### X - Representante da Prevenir e Preservar - Organização Social:

Titular: Lancaster Fernandes dos Santos;  
Suplente: Júnia Maria Medeiros Cupertino.

**Art. 3º** O CMDCA-LS terá apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos tendo como integrantes:

**I** - Ana Luiza de Lima Teixeira.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 19 de julho de 2022.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.